



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Lei nº 1.219, de 08 de outubro de 2001.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação de Moradores e Amigos de Silva Cunha – AMASC**, situada na localidade de Silva Cunha, Município de Silva Jardim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2001.

AUGUSTO TINOCO
Prefeito